



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

DECRETO Nº **7132**
de 29 de julho de 2004

CLAUDIO ANTONIO DE MAURO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica acrescentado o parágrafo 4º ao artigo 9º do Decreto nº 7111, de 28 de junho de 2004, com a seguinte redação:

“§ 4º - Após conclusão dos ciclos mencionados no parágrafo 1º deste artigo, serão renovadas as bolsas de estudo dos alunos cujos pedidos se enquadrem nos requisitos e condições do parágrafo 2º do artigo 6º deste Decreto.”

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 29 de julho de 2004

CLAUDIO ANTONIO DE MAURO
Prefeito Municipal

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

ARISTÓTELES COSTA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADA(O) NO JORNAL

CIDADE

03 / 08 / 04 - DIA 3ª feira
PAG. 19 VISTO